



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 1.348/2019

DE 09 de AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor por motivo de aposentadoria por invalidez com proventos integrais e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE CALDAS NOVAS**, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o exposto na Portaria nº 093/2019 de 1º de agosto de 2019, do Fundo de Previdência do Município de Caldas Novas/GO – CALDASPREV.

DECRETA:

ART. 1º. **Por motivo de aposentadoria** por Tempo de Contribuição com proventos integrais exonera o seguinte servidor efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01/08/2019**:

NEUCY BORGES BARBOSA, matrícula funcional nº 150.137, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, **RETROAGINDO SEUS EFEITOS JURÍDICOS E FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/08/2019**.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove. (09/08/2019)

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este DECRETO com afixação no placard do município. Caldas Novas, 09/08/2019.

*Responsável pelo Placard
Secretaria de Saúde*